

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.376/2026**

Aprova as Diretrizes de Educação Profissional 2026 e as propostas para os Projetos Empreendedores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.865/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-WGHJ2/CEE-ES nº. 071/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as organizações curriculares apresentadas no documento Guia de Cursos Técnicos 3.0-2026 para a oferta do Ensino Médio com Formação Profissional Técnica a partir de 2026, nas diversas cargas horárias totais especificadas e em ambientes escolares e em situações especiais de atendimento aos estudantes.

Art. 2º Aprovar as propostas para os Projetos Empreendedores em 2026 contidas nos documentos Projetos Empreendedores Estudantes 1ª série 2026, Ementas Projetos Empreendedores e Orientações Professor Projetos Empreendedores 1ª série 2026, a serem aplicadas nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, incluindo a extensão de uma hora semanal na carga horária dos currículos com 30 horas semanais para cursos técnicos com carga horária total de 1.000 horas, e de uma hora semanal na carga horária dos currículos com 35 horas semanais para cursos técnicos com carga horária total de 1.200 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 23 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação